

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Presidente da Caixa de Aposentadoria e pensões das cias. Light e Jardim Botânico e S/A. du Gaz submete á apreciação deste Conselho o trabalho apresentado pelo Dr. Ary de Oliveira Lima, chefe do serviço medico da mesma Caixa, sobre a incidência da tuberculose pulmonar entre os seus contribuintes:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar um accôrdo com o sanatorio Fundação Maria Auxiliadora, em carácter transitorio e a titulo de experiencia, dentro do limite de 10% a que se refere o y unico do art. 23 do Dec. n° 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 1934

a) C. TAVARES BASTOS                      Presidente

a) Alberto da Cunha                      Relator

fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim                      Procurador Geral

publicado no diario official de 8 de Setembro de 1934